

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30/04/2024 Publicado em 14/05/2024 Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	245	11	5	261
		12	22	0	0	22
		11	45	0	1	46
	B	10	75	1	1	77
		9	32	1	0	33
		8	25	0	0	25
		7	3	0	0	3
		6	22	0	1	23
		5	7	0	0	7
	A	4	4	1	0	5
		3	16	0	0	16
		2	14	1	0	15
		1	53	1	2	56
	TOTAL ANALISTA			563	16	10
TÉCNICO	C	13	537	16	9	562
		12	31	1	0	32
		11	26	2	0	28
	B	10	53	0	1	54
		9	44	3	0	47
		8	31	1	1	33
		7	8	0	0	8
		6	20	0	1	21
		5	2	0	2	4
	A	4	3	0	1	4
		3	12	0	0	12
		2	21	0	0	21
		1	93	0	2	95
		TOTAL TÉCNICO			881	23
AUXILIAR	C	13	3	0	1	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		TOTAL AUXILIAR			3	0
TOTAL CARGOS			1.447	39	28	1.514

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

